CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1173 , DE 2013.
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

Sugere ao poder Executivo O PLANTIO DE GRAMA EM CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO DA COMUMIDADE DE SANTA LUZIA, NO REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria de Esporte e Lazer, proceda o plantio de grama no campo de futebol suíço da comunidade de Santa Luzia, no Reassentamento São Francisco, onde já existe alambrado e iluminação, sendo que as dimensões do campo é de 35X60.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

Atendendo solicitação dos moradores da comunidade supramencionada, para que este vereador intercedesse junto ao Poder Público Municipal, no sentido de que seja atendida a reivindicação apresentada, pois o campo é um dos poucos espaços de lazer daquela comunidade, motivo pelo qual, dirigimo-nos a esse Poder reivindicando tal atendimento.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardamos a resposta para darmos ciência às pessoas que nos trouxeram tal reivindicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR